



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Área Rural, Chapecó/SC, CEP 89800-000
sec.ppgel@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 863/GR/UFGS/2022 –
CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ESTUDOS LINGUÍSTICOS – PPGEL UFGS**

A comissão de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, no uso de suas atribuições legais, e considerando o EDITAL Nº 863/GR/UFGS/2022, torna pública a homologação do resultado preliminar para a concessão de bolsas de estudo Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL) da UFGS, bolsa de estudo Institucional da UFGS, de acordo com o EDITAL Nº 331/GR/UFGS/2021, EDITAL Nº 342/GR/UFGS/2022, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 33/PROPEPG/UFGS/2021 e Portaria Nº 2152/GR/UFGS/2022, e para Demanda Social/CAPES, de acordo com a Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010, Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010 e EDITAL Nº 734/GR/UFGS/2022.

1 DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS E DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 CURSO DE MESTRADO

Ordem	Candidato	Bolsas Requisitadas	Classificação	Bolsa a ser implementada
1º	Agnes Eduarda da Silva Brito	Institucional UFGS/Demanda Social Capes/FAPESC	Classificado	Demanda Social Capes
2º	Carla Regina Santin	Institucional UFGS/Demanda Social Capes/FAPESC	Classificado	Institucional UFGS
3º	Mayara Zavalski Fiori	Institucional UFGS/Demanda Social Capes/FAPESC	Classificado	Institucional UFGS
4º	Marieli Zanotto	Institucional UFGS/Demanda Social Capes/FAPESC	Suplente	----
5º	Karina da Costa Santos	Institucional UFGS/Demanda Social Capes	Suplente	----
6º	Cristiano Rogerio Gaio	Institucional UFGS/Demanda Social Capes/FAPESC	Suplente	----
7º	Thainá Caroline Restelli	FAPESC	Suplente	----
8º	Luiz Carlos Rodrigues	Institucional UFGS/Demanda Social Capes/FAPESC	Suplente	----
9º	Daiana Zafari	Institucional UFGS/Demanda Social Capes	Suplente	----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Área Rural, Chapecó/SC, CEP 89800-000
sec.ppgel@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

1.2 CURSO DOUTORADO

Ordem	Candidato	Bolsa Requisitada	Classificação	Bolsa a ser implementada
1º	Cíntia de Souza Dacoregio	Institucional UFFS/Demanda Social Capes/FAPESC	Classificado	Demanda Social Capes
2º	Francine Cristine Garghetti	Institucional UFFS/Demanda Social Capes/FAPESC	Classificado	Institucional UFFS
3º	Simone Raquel Bernieri	Institucional UFFS/Demanda Social Capes/FAPESC	Classificado	Demanda Social Capes

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recurso sobre as homologações e sobre cada uma das etapas do processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.

2.2 Os recursos deverão ser encaminhados para Secretaria de Pós-Graduação, campus Chapecó, via e-mail sec.ppgel@uffrs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

2.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

2.4 A Comissão de Bolsas é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

2.4.1 A Comissão de Bolsas emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

2.4.2 O parecer será disponibilizado via e-mail, pela Secretaria de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos do Campus Chapecó.

Chapecó/SC, 26 de outubro de 2022.

COMISSÃO DE BOLSAS
Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos